



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 261/UFFS/2012 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO
PETCIÊNCIAS, DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET,
CAMPUS CERRO LARGO.**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de Bolsistas para o Grupo PETCiências, do Programa de Educação Tutorial – PET, *Campus Cerro Largo*.

1. DOS OBJETIVOS DO PET (Portaria 976, Artigo 2º):

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 Os objetivos do PETCiências são proporcionar interação, integração e envolvimento dos licenciandos PETianos e dos demais licenciandos do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia, Física e Química, em atividades formativas de ensino, pesquisa e extensão, em caráter interdisciplinar, tendo como temática central o Meio Ambiente e a Formação de Professores, de modo a propiciar uma formação humana e acadêmica de qualidade articulando temas em Ciências com as atividades propostas a fim de se perseguir um perfil de Licenciando crítico, criativo, autônomo, ético, responsável e comprometido com seu papel social de formação de sujeitos, como futuros professores de Ciências, especialmente no que tange à educação e ao meio ambiente.

2. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA (Portaria 976, Artigo 18º):

2.1 São deveres do estudante bolsista:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2.2 A candidatura do aluno bolsista deverá seguir os seguintes parâmetros:

- I - Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Ciências: Biologia, Física e Química – Licenciatura;
- II - Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desempenho das atividades previstas;
- III – Não ter outra Bolsa concedida pela UFES (se selecionado, o aluno deverá fazer a opção por uma delas);
- IV- Não possuir mais de 1 reprovação no curso em andamento;
- V – Participar de entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PETCiências/2012;
- VI - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3. VAGAS

3.1 Estão abertas para seleção 5 vagas para alunos bolsistas matriculados na 2ª ou 4ª fase do curso de graduação em Ciências: Biologia, Física e Química - Licenciatura, cujo valor da bolsa é de R\$ 400,00 mensais.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção do(a)s candidato(a)s será baseada nos seguintes fatores, a partir dos quais será aferida a indicação do estudante para Bolsa:

- I – Desempenho acadêmico comprovado por histórico emitido pela UFES;
- II – Entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PETCiências/2012;
- III – Carta de intenções;
- IV – Participação em Projetos de Pesquisa, Iniciação Científica, Extensão ou Eventos da UFES;
- V – Entrega da documentação exigida neste edital.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrever-se no processo de seleção o licenciando deverá apresentar, junto à Comissão de Seleção de Bolsistas PETCiências/2012, do campus de Cerro Largo:

- I - Documento comprobatório de matrícula e frequência no Curso de Ciências da UFES e histórico de notas (histórico escolar);
- II - Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho de atividades previstas;
- III – Declaração de que não possui bolsa ou de que não terá na data de assinatura do termo de adesão (Compromisso) ao PETCiências;
- IV- Carta de Intenções;
- V – Comprovação de participação em atividades de pesquisa, extensão e iniciação acadêmica e eventos da UFES;
- VI- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- VII – Cópia de documentos: RG e CPF.

5.2 Os candidatos ao processo seletivo poderão retirar a ficha e modelo de declarações junto a Coordenação Pedagógica do Campus de Cerro Largo para o preenchimento (com Marlise).



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

5.3 Não serão aceitos cópias e documentos ilegíveis ou com rasuras, podendo o candidato ser desclassificado caso apresente documentos nestas condições.

5.4 As cópias dos documentos exigidos poderão ser autenticadas junto ao próprio setor, mediante a apresentação do original e cópia feita previamente.

6. PARÂMETROS DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO

6.1 Durante a fase de análise técnica dos documentos e entrevista os critérios de avaliação, os membros da Comissão de Seleção de Bolsistas PETCiências/2012 seguirão fase e pesos seguintes:

I - Média no Histórico de Notas: a média será feita considerando reprovação quando for o caso (peso 3,0);

II - Nota na Entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PETCiências/2012: média entre as notas dos membros da comissão, em que o candidato será questionado sobre sua participação, possibilidade de projetos, aprendizagens, motivos da dedicação ao projeto, compromisso com a proposta, adequação a proposta (peso 3,0);

III - Nota da Carta de Intenções: média entre as notas dos membros da comissão, sendo que na mesma o licenciando deve expressar o motivo de sua candidatura à bolsa, bem como seu potencial envolvimento na proposta, a compreensão do papel do PET em sua formação, conhecimento da proposta (peso 3,0);

IV - Participar de Projeto de Pesquisa, Iniciação Científica, Extensão ou Evento da UFFS: será atribuída notas para participação de alunos em programas da UFFS já decorrentes nos anos anteriores (peso 1,0). Alunos que não tiverem pontuação nessa fase não serão desclassificados, apenas não terão nota atribuída.

6.2 Serão atribuídas notas de 0-10,0 de cada avaliador considerando médias de cada etapa, com pesos acima descritos.

6.3 A nota final será dada pela média simples entre as notas de cada etapa, sendo de 0 – 10,0 pontos.

7. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE ENTRE OS CANDIDATOS

7.1 A classificação será feita com base na análise da seleção pela comissão e deverá classificar os 5 primeiros candidatos como bolsistas.

7.2 Havendo situações de empate após a análise, o desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios, considerando os índices de classificação:

I - Mérito acadêmico – média geral do histórico de notas na UFFS;

II - Nota da entrevista com comissão de seleção;

III - Nota da carta de intenções, persistindo o empate, haverá sorteio público a ser realizado no dia da divulgação final dos resultados de forma a classificar os candidatos.

8. CRONOGRAMA

8.1 Responsável por inscrições, recursos e editais: Setor de Coordenação Pedagógica com Marlise. O Programa de Educação Tutorial - PETCiências – 2012 observará o calendário abaixo:

Evento	Período/ Ano de 2012
Período de inscrição	22 a 26 de outubro na Assessoria



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	Pedagógica
Homologação das inscrições; Recursos; e Divulgação dos horários e datas de entrevistas	29 de outubro
Análise dos Recursos	30 de outubro
Homologação Final	30 de outubro
Período de realização das entrevistas	31 de outubro (manhã e/ou tarde)
Divulgação preliminar dos bolsistas selecionados	01 de novembro (manhã)
Período de Recursos	01 de novembro
Análise dos Recursos	05 de novembro
Homologação Final	05 de novembro (noite)
Assinatura do Termo de <u>Adesão</u> (Compromisso) pelos bolsistas	07 de novembro (tarde e noite)
Prazo final para desistências de bolsistas	07 de novembro (tarde e noite)
Chamada de novos bolsistas	08 de novembro
Assinatura do Termo de <u>Adesão</u> (Compromisso) pelos novos bolsistas	09 de novembro (tarde e noite)
Encaminhamentos à PROGRAD do Processo de Seleção	12 de novembro

8.2 A relação dos selecionados será divulgada em local público no *Campus Cerro Largo*, conforme a data prevista.

8.3 A partir da divulgação do resultado do processo de seleção, o aluno terá o prazo estipulado no cronograma, para solicitar a revisão da sua classificação no processo seletivo, mediante recurso devidamente fundamentado ao setor de inscrições.

9. CANCELAMENTO DA BOLSA

9.1 O pagamento da bolsa poderá ser suspenso a qualquer momento, mediante:

- I – solicitação do(a) aluno(a) mediante formulário específico de desligamento;
- II – não cumprimento das responsabilidades propostas no Projeto e manutenção do aproveitamento nos componentes curriculares;
- III – qualquer irregularidade verificada pela comissão *ad hoc* durante o período de vigência da Bolsa PETCiências.
- IV – solicitação justificada do professor Tutor do Programa e aprovada pela Equipe do PETCiências em reunião.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os(as) candidatos contemplados com Bolsa PET deverão assinar um Termo de Compromisso.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

10.2 O cumprimento dos prazos e exigências definidas neste programa é de inteira responsabilidade do aluno interessado e a não observância destes procedimentos indicará desclassificação do processo.

10.3 Em hipótese alguma será aceita inscrição após o término do prazo de inscrições.

10.4 Será eliminado do processo o candidato que:

- a) Não preencher corretamente a ficha de inscrição;
- b) Não apresentar toda a documentação necessária a inscrição;
- c) Não comparecer a entrevista com a comissão agendada previamente;
- d) Em qualquer uma das fases, incorrer em falsidade de informações e incoerência entre os dados apresentados e a sua comprovação.

10.5 A inveracidade e/ou omissão de informações, independentemente da época em que for constatada, acarretará a suspensão sumária do benefício, ficando sujeito o(a) aluno(a) a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente.

Somente a inscrição no processo de seleção não garante a concessão do benefício.

10.6 As bolsas dos estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, sendo mensalmente homologadas pelo tutor do grupo PET e pela PROGRAD, conforme dados constantes no cadastro do Sistema de Informação Gerencial para o Programa de Educação Tutorial – SIGPET.

10.7 Durante a vigência do Programa de Educação Tutorial – PETCiências, o aluno deverá manter seu aproveitamento nos componentes curriculares, com a frequência e rendimento acadêmico exigido pela Instituição, não acumulando mais que uma reprovação anual.

10.8 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção de Bolsistas PETCiências/2012, *Campus* Cerro Largo.

10.9 Comissão de Seleção de Bolsistas PETCiências/2012, *Campus* Cerro Largo:
Profa. Dra. Erica do Espírito Santo Hermel – Tutora/Orientadora do PETCiências /Presidente;
Prof. Dr. Roque Ismael da Costa Güllich – Colaborador/Orientador do PETCiências;
Profa. Ms. Daniela Oliveira de Lima – Colaboradora;
Prof. Ms. Luis Fernando Gastaldo – Colaborador/Orientador do PETCiências;
Profa. Ms. Danusa de Lara Bonoto – Colaboradora/Orientadora do PETCiências (Suplente).

Chapecó-SC, 08 de outubro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS



ANEXO I

EDITAL Nº 261/UFFS/2012
(FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, DO GRUPO PETCIÊNCIAS,
CAMPUS CERRO LARGO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Prezado Aluno,
Preencha esta Ficha de Inscrição para o processo seletivo PET. Todas as
respostas poderão ser verificadas visando comprovação das informações.

1- IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Sexo: F () M () Nascimento ___/___/____;

RG _____ CPF: _____

Curso: _____ Fase: _____ Matrícula: _____

Email: _____ Fone: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Indique quais horários de disponibilidade (descreva as horas)

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã:						
Tarde:						
Noite:						

2 – TRAJETÓRIA ESCOLAR:

A) Em que tipo de escola você cursou o Ensino Básico (Fundamental e Médio)?

() Todo em escola pública () Maior parte em escola pública – Quais
séries: _____

() Todo em escola particular () Maior parte em escola particular – Quais
séries: _____

B) Informe o grau de instrução de seus pais ou responsáveis:

Mãe/responsável: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Pai/responsável: _____

3- CONDIÇÕES DE MORADIA:

O local em que você e/ou pais reside fica localizado em alguma das seguintes áreas:
Área remanescente de quilombolas, área indígena, área de assentamento e ribeirinha ou rural?

() SIM, eu e/ou pais moro/moramos/moram me uma destas áreas.

() Não, a minha residência e/ou dos meus pais não está localizada em nenhum destes territórios.

4- DECLARAÇÕES:

Declaro, para fins de seleção à Bolsa PET, que disponho de 20 horas semanais para dedicação às atividades do Programa, sem comprometimento de minhas atividades de graduação. Informo que estou cursando carga horária mínima semanal de 12 (doze) horas. Declaro que não acumularei bolsas da instituição em meu nome, fazendo opção por apenas uma caso seja selecionado. Declaro, ainda, que li e estou de acordo com as normas do Edital e do Programa de Educação Tutorial que rege esta atividade.

Cerro Largo, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Aluno

Anexo II – Formulário para recurso



FORMULÁRIO PARA RECURSO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL –PET

**Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul**

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Eu, _____(nome do aluno), portador do documento de identidade nº _____matrícula nº _____,concorrente à bolsa _____, apresento recurso junto à Tutoria do Programa PET, solicitando revisão de _____(descrever a solicitação).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2012

Assinatura do candidato